



# Município de Dois Vizinhos



## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 024/2020, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=024>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “ 987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “ 0242020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=024>

## Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 24/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:02 horas do dia 24 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de pedra britada número 4 - com lote de cota reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto a Ampla Concorrência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital,



# Município de Dois Vizinhos

- 2 -



divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1

Às 16:00 horas do dia 07 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00024/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de pedra britada número 4 - com lote de cota reservada para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto a Ampla Concorrência, **tendo em Conferência de documentação.**

Lista dos participantes:

| EMPRESAS                                  | CNPJ               |
|---|--------------------|
| CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA | 11.279.026/0002-18 |
| IVONEI ZOTTI & CIA LTDA                   | 02.418.793/0001-99 |

Completa a fase de lances habilitou-se no item 1 a empresa CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA, CNPJ: 11.279.026/0002-18 e no item 2 a empresa IVONEI ZOTTI & CIA LTDA, CNPJ: 02.418.793/0001-99. Porém após uma reanálise na documentação constatou-se que a empresa CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA, CNPJ: 11.279.026/0002-18 apresentou o balanço patrimonial negativo, não atingindo assim os 10% do valor da licitação. Percebendo o equívoco o Pregoeiro retornou a fase e INABILITOU a referida proponente. Obdeceu-se todos os prazos legais, e após reclassificação a empresa IVONEI ZOTTI & CIA LTDA, CNPJ: 02.418.793/0001-99 ficou vencedora do item 1 e 2. Não houve apresentação de intenção de recurso em nenhuma fase do processo, deste modo o Pregoeiro encaminha o processo aoa Dep. Jurídico para parecer final.

| IVONEI ZOTTI & CIA LTDA |      |  |       |    |          |       |             |
|-------------------------|------|--|-------|----|----------|-------|-------------|
| Lote                    | Item | Produto/Serviço  | Marca | Un | Qtd      | Preço | Preço total |
| 1                       | 1    | PEDRA BRITADA Nº 4<br>Composta por produtos resultantes de britagem primária de rocha sã. devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras | ZOTTI | M3 | 3.750,00 | 46,50 | 174.375,00  |



# Município de Dois Vizinhos



|       |   |   |       |    |          |       |            |
|-------|---|---|-------|----|----------|-------|------------|
|       |   | substâncias ou contaminações prejudiciais que em uma condição granulométrica mínima assegura estabilidade à camada, quando executada através das operações de espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação.   |       |    |          |       |            |
| 2     | 1 | PEDRA BRITADA Nº 4 Composta por produtos resultantes de britagem primária de rocha sã, devem ser constituídos por fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais que em uma condição granulométrica mínima assegura estabilidade à camada, quando executada através das operações de espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação. | ZOTTI | M3 | 1.250,00 | 46,50 | 58.125,00  |
| TOTAL |   |   |       |    |          |       | 232.500,00 |

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020

Silvio Alves da Rosa  
Pregociro





## PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 24.2020, para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de pedra britada número 4 - com lote reservado para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto a Ampia Concorrência.

Valor máximo estimado da licitação era de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), subdividido em dois itens.

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <http://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0>, sendo necessário digitar o código UASC "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0242020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=024>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

### I - Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presentes que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinha-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### II - Do Direito:





# Município de Dois Vizinhos

Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 24/2020



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

*Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

*Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.*

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*1 - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do*





certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato; Ata de Registro de

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto da certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial;





# Município de Dois Vizinhos

Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 24.2020



a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

## VI - Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

## VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

## VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto do se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta e las, ficando em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;





XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômica-financeira.

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constam do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.





# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 24/2020

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e concorrer com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelas agências de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

### III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, o Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 13 de abril de 2020.

  
Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860





## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 070/2020

Processo Licitatório nº: 024/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

**Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de pedra britada número 4 – com lote reservado para a participação de microempresa e empresa e empresa de pequeno e lote aberto a ampla concorrência.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 92 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 09 de março de 2020 (fls. 65 a 75), anexo ao processo.

Foi protocolado com o nº 066/2020 e o aviso de licitação foi publicado no dia 11 de março de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 11 de março de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 24/03/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2020.

Após análise e conferência, a Equipe Técnica informou que 02 (duas) empresas participaram no certame.

Na primeira fase foi habilitada a empresa **Concrevalle Concreto Valle do Iguaçu Ltda.** para o item 1 e a empresa **Ivonei Zotti & Cia Ltda.** para o item 2.

O Pregoeiro informou que após reanálise na documentação da empresa **Concrevalle Concreto Valle do Iguaçu Ltda.** apresentou o Balanço Patrimonial negativo, não atingindo assim os 10% do valor da licitação. Assim o Pregoeiro inabilitou a empresa **Concrevalle Concreto Valle do Iguaçu Ltda.**, conforme ata complementar do dia 07 de abril de 2020.





# Município de Dois Vizinhos



Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

| Fornecedor                    | Lotes | Valor Total |
|-------------------------------|-------|-------------|
| Ivonei Zotti & Cia Ltda. – ME | 01    | 174.375,00  |
| Ivonei Zotti & Cia Ltda. – ME | 02    | 58.125,00   |

Totalizando a licitação em **RS 232.500,00** (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme ata da complementar do pregão eletrônico nº 024/2020 de 07 de abril de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 84 a 86).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 13 de abril de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Não houve desconto do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017





PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 024/2020  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de pedra britada número 4 – com lote reservado para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto a Ampla Concorrência.


**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor preço por item

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

1. IVONEI ZOTTI & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 02.418.793/0001-99 - Lote 01 R\$ 174.375,00 – Item nº 01 R\$ 46,50 - Lote 02 R\$ 58.150,00 – Item nº 01 R\$ 46,50

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

  
Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS CIDADE NORTE DE DOIS VIZINHOS-PR-COM RECURSOS ORIUNDOS DO IGD-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de maio de 2020 às 8 horas e 00 minutos. Valor: R\$ 95.379,68 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130-Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod328613

### AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE DOIS VIZINHOS-PR-CEO, COM RECURSOS DA EMENDA DE INCREMENTO MAC Nº 36000.2861432/01-900-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de maio de 2020 às 13 horas e 30 minutos. Valor: R\$ 41.097,92 (quarenta e um mil, noventa e sete reais, noventa e dois centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130-Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod328625

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; EMPRESA CONTRATADA: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o 05.686.030/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 9028038863, sediada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, E-mail: [megainformaticadv@gmail.com](mailto:megainformaticadv@gmail.com), telefones (46) 3536-1021 e (46) 99107 2384, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu preposto a Sra. Sabrina Santos Guimarães, CPF sob o nº 043.827.849-64; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 3 (três) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos); RECONHECIMENTO: 15 de abril de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 15 de abril de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod328635

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 004/2020, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVIMENTO COM ACESSIBILIDADE, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com o valor total de R\$ 385.593,52 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod328640

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA NÚMERO 4 – COM LOTE RESERVADO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 024/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: IVONEI ZOTTI & CIA LTDA.-ME., CNPJ nº 02.418.793/0001-99, Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod328641

|  |
|--|
| PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 024/2020   |
| PUBLICAÇÃO DE RESULTADO  |
| A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.   |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019  |
| OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de pedra britada número 4 – com lote reservado para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto a ampla concorrência. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item   |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.998/2010 e legislação complementar.                     |
| EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:   |
| IVONEI ZOTTI & CIA LTDA-ME-CNPJ nº 02.418.793/0001-99-lote 01 R\$ 174.375,00 – Item nº 01 R\$ 46,50-lote 02 R\$ 58.150,00 – Item nº 01 R\$ 46,50   |
| Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.  |
| Silvio Alves da Rosa<br>Pregoeiro  |

Cod328642

### ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 6930, página 13, de 15 de abril de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 2090, página 14, de 15 de abril de 2020, sendo que:

Onde se Lê: MAXIM QUALITA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.075.962/0001-23, com o valor total de R\$ 51.146,50 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Leia-se: MAXIM QUALITA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.075.962/0001-23, com o valor total de R\$ 5.146,50 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod328643

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO NA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 065/2019 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DETENTORA                                | CNPJ N.º           |
|-----|--|--------------------|
| 137 | A. M. MENDES ACESSÓRIOS EPP                      | 06.009.600-0001-05 |
| 138 | BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP | 17.450.564-0001-29 |
| 139 | MACHADINHO RECÁPIGENS EIRELI – EPP               | 11.023.060/0001-17 |
| 140 | NACIONAL PNEUS EIRELI EPP                        | 27.879.590-0001-20 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 16 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod328644





Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Edital de Contrato...

Table with columns: Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'MATERIAL PARA LIMPEZA' and 'MATERIAL PARA COZINHA'.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2020. FORO: Câmara de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Edital de Contrato...

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra para serviço de assistência técnica em motosserras, roçadeiras, lavadoras de alta pressão e cortadores de grama à gasolina em geral.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2020. FORO: Câmara de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Edital de Contrato...

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de diagnóstico e medicina preventiva, para a realização de consultas na unidade de saúde do município de Verê.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 104.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 31/2018 por mais 12 (doze) meses, passando às novas prazos de vigência a seguir, respectivamente, até o dia 01/04/2021 (primeira dia de abril de 2021).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020. FORO: Câmara de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Edital de Contrato...

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de teste corréia da Motocultivadora New Holland RG140, da Secretaria Municipal da Viação e Serviços Públicos.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe, apresentando (s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item.

Table with columns: Item, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes 'Materiais para manutenção de veículos'.

Valor total dos gastos com a licitação nº 08/2020 - Inexigibilidade: R\$ 2.215,00 (Dois Mil, Duzentos e Quinze Reais).

Homologação e adjudicação a presente licitação, Verê, PR, 16 de abril de 2020.

ADENILSON ROSINI PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10) Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS CIDADE NORTE DE DOIS VIZINHOS - PR - COM RECURSOS ORIUNDOS DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de maio de 2020 às 8 horas e 30 minutos.

Valor: R\$ 95.379,68 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br (licitações) e no site da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (41) 3536-8848 ou 3536-8514.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoton Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10) Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE DOIS VIZINHOS - PR - CEO, COM RECURSOS DA EMENDA DE INCREMENTO MAC Nº 38000 2851432011-000 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de maio de 2020 às 13 horas e 30 minutos.

Valor: R\$ 41.097,02 (quarenta e um mil, noventa e sete reais, noventa e dois centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br (licitações) e no site da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (41) 3536-8848 ou 3536-8514.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoton Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10) Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE DOIS VIZINHOS - PR - CEO, COM RECURSOS DA EMENDA DE INCREMENTO MAC Nº 38000 2851432011-000 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 055/2019 com extinção de 12 (doze) meses.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes 'MATERIAL PARA LIMPEZA' and 'MATERIAL PARA COZINHA'.

Os preços requisitados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na Guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 16 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoton Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

OBJETO: Registro de Preços abrangendo a futura e eventual aquisição de pedra britada número 4 - com lote reservado para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto a ampla concorrência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 19.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS: CONSTRUTORA LIDERAR S.A. CNPJ nº 08.148.593-00. Valor total estimado: R\$ 134.235,00 - prazo de validade de 12 (doze) meses.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Sérvio Alves da Rosa Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA NÚMERO 4 - COM LOTE RESERVADO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLIA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isoton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 024/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora, LIDERAR S.A. CNPJ nº 08.148.593-00/0001-34, no valor total de R\$ 134.235,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais), por atender todos os requisitos legais e o resultado ser oportuno e conveniente às interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoton Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isoton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 004/2020, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVER COM ACESSIBILIDADE, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.393.406/0001-34, com o valor total de R\$ 385.593,52 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), a HOMOLOGAÇÃO pelo procedimento licitatório, por atender todos os requisitos legais e o resultado ser oportuno e conveniente às interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoton Prefeito

ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 04/20, página 13, de 15 de abril de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos municípios do Sudoeste do Paraná edição nº 2020, página 14, de 15 de abril de 2020, sendo que:

On-line de L&A/MAXI QUALITA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.075.962/0001-23, com o valor total de R\$ 51.146,50 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Local: L&A/MAXI QUALITA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.075.962/0001-23, com o valor total de R\$ 5.148,50 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoton Prefeito

Logo and information for Prefeitura Municipal de Perolândia, including contact details and a list of services.

Ata nº 017 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO DOS RECURSOS, VALOR. Includes 'Município de Dois Vizinhos' and 'Estado do Paraná'.

Ata nº 018 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

Ata nº 019 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

Ata nº 020 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

Ata nº 021 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

Ata nº 022 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

Ata nº 023 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

Ata nº 024 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

Ata nº 025 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

Ata nº 026 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

Ata nº 027 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

Ata nº 028 de 16 de abril de 2020, referente ao registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de veículos.

3.3.90.39.00-1494 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. Conforme Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 066 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em plano exercício de seu mandato e funções, e Sr. NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 52, nesta cidade, portador da Cédula de Identificação sob nº 4238821-SSP-PR, CPF nº 717.534.789-87.

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020, referente à aquisição de material destinado ao funcionamento do Centro de Apoio ao Combate do novo coronavírus SRS-Cov-2 COVID-19 no Município de Perolândia Oeste, Estado do Paraná, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a execução na íntegra pela empresa: HOSPITAL E MATERNIDADE PEROLÂNDIA OESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Serviço, nº 54, Bairro Carolina, na cidade de Perolândia Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.741-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.924.191/0001-07, inscrita no registro da Sra. Maria Auxiliadora Bloco De Pravia, Brasileira Naturalizada, Médica, Casada, portadora do RG sob nº 1.003.299-7 SSP-PR e CPF nº 332.256.059-72, residente e domiciliada, na cidade de Perolândia Oeste, Estado do Paraná, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para que surta seus efeitos legais.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.

Período D Oestse, 13 dias do mês de abril de 2020.





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA NÚMERO 4 – COM LOTE RESERVADO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 024/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **IVONEI ZOTTI & CIA LTDA. - ME.**, CNPJ nº 02.418.793/0001-99, **Lotes 01 e 02** no valor total de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS CIDADE NORTE DE DOIS VIZINHOS-PR-COM RECURSOS ORIUNDOS DO IGD-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de maio de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 95.379,68 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130-Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod328634

### AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE DOIS VIZINHOS-PR-CEO, COM RECURSOS DA EMENDA DE INCREMENTO MAC Nº 36000.2861432/01-900-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 4 de maio de 2020 às 13 horas e 30 minutos.

Valor: R\$ 41.097,92 (quarenta e um mil, noventa e sete reais, noventa e dois centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130-Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/) propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod329032

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011/2020; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: EMPRESA CONTRATADA: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o 05.686.030/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 9028038663, sediada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, E-mail: megainformaticadv@gmail.com, telefones (46) 3536-1021 e (46) 99107 2384, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu preposto a Sra. Sabrina Santos Guimarães, CPF sob o nº 043.827.849-64; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 3 (três) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 665,55 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos); RECONHECIMENTO: 15 de abril de 2020, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 15 de abril de 2020, por Raul Camilo Isoltton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod329596

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isoltton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 004/2020, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PAVER COM ACESSIBILIDADE, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com o valor total de R\$ 385.593,52 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod326840

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA NÚMERO 4 – COM LOTE RESERVADO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isoltton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 024/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: IVONEI ZOTTI & CIA LTDA.-ME., CNPJ nº 02.418.793/0001-99, Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod328634

|  |
|--|
| PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 024/2020   |
| PUBLICAÇÃO DE RESULTADO  |
| A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.   |
| MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019  |
| OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de pedra britada número 4 – com lote reservado para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e lote aberto a ampla concorrência. |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item   |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.                     |
| EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS  |
| IVONEI ZOTTI & CIA LTDA-ME-CNPJ nº 02.418.793/0001-99-Lote 01 R\$ 174.375,00 – Item nº 01 R\$ 48,50-Lote 02 R\$ 58.125,00 – Item nº 01 R\$ 46,50   |
| Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.  |
| Sílyo Alves do Rosa<br>Pregoeiro   |

Cod328634

### ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 6930, página 13, de 15 de abril de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 2090, página 14, de 15 de abril de 2020, sendo que:

Onde se Lê: MAXIM QUALITA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.075.962/0001-23, com o valor total de R\$ 51.146,50 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Leia-se: MAXIM QUALITA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.075.962/0001-23, com o valor total de R\$ 5.146,50 (cinco um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod329032

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO NA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 065/2019 com execução de 12 (doze) meses.

| ATA | EMPRESA DETENTORA                                | CNPJ N.º           |
|-----|--|--------------------|
| 137 | A. M. MENDES ACESSÓRIOS EPP                      | 06.009.600-0001-05 |
| 138 | BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP | 17.450.564-0001-29 |
| 139 | MACHADINHO RECAPIAGENS EIRELI - EPP              | 11.023.080/0001-17 |
| 140 | NACIONAL PNEUS EIRELI EPP                        | 27.879.550-0001-20 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 16 de abril de 2020.

Raul Camilo Isoltton-Prefeito

Cod329032







### Prefeitura Municipal de Verê

Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de:

**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa CORADELU E CORADELU PRECISITADAME.

**ESPECIE:** Contrato nº 41/2020 - Dispensa nº 28/2020.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e expedientes diversos para uso pelos departamentos do Município de Verê-PR.

**PRAZO:** 03 (três) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.154,50 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**REGIMENS CONTRATACIONAIS:**

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 01   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 02   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 03   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 04   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 05   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 06   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 07   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 08   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 09   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 10   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 11   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 12   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 13   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 14   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 15   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 16   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 17   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 18   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 19   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 20   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 21   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 22   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 23   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 24   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 25   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 26   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 27   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 28   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 29   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 30   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 31   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 32   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 33   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 34   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 35   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 36   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 37   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 38   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 39   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 40   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 41   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 42   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 43   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 44   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 45   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 46   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 47   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 48   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 49   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 50   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 51   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 52   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 53   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 54   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 55   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 56   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 57   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 58   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 59   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 60   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 61   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 62   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 63   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 64   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 65   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 66   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 67   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 68   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 69   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 70   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 71   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 72   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 73   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 74   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 75   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 76   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 77   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 78   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 79   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 80   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 81   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 82   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 83   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 84   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 85   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 86   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 87   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 88   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 89   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 90   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 91   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 92   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 93   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 94   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 95   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 96   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 97   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 98   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 99   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 100  | ...       | ...        | ...            | ...         |

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2020.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos.

**Ademilso Rosin - Prefeito Municipal**

Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato nº 41/2020.

**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa RAFAEL VOLLMEYERHAUSEN & CIA. EPP. Contrato nº 40/2019 - Dispensa nº 40/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em mão de obra para serviços de assistência técnica em molinos, roçadeiras, lavadoras de alta pressão e cordões do gramado a gasolina em geral.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2020.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

**Ademilso Rosin - Prefeito Municipal**

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato nº 41/2020.

**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa CLINICA MEDICA ZUCCHI E DARRIVAS.

**ESPECIE:** Contrato nº 31/2018 - Pregão Presencial nº 11/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de clínico geral e médico pediatra, para a realização de consultas na unidade de saúde do município de Verê.

**ADITIVO DE META:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

**ADITIVO DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 31/2018 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até o dia 01/04/2021 (primeiro dia de abril de 2021).

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos - PR.

**Ademilso Rosin - Prefeito Municipal**

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato nº 31/2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 08/2020 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de revisão corretiva da Motonveladora New Holland RG140, da Secretária Municipal de Veiação e Serviços Públicos.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

**EMPRESA VENCEDORA:** ...

**VALOR TOTAL:** ...

**DATA DA ASSINATURA:** ...

**FORO:** ...

**Ademilso Rosin - Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 08/2020 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do CRAS CIDADE NORTE DE DOIS VIZINHOS - PR - COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

**DATA e Horário de Abertura dos Envelopes:** 4 de maio de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

**Valor:** R\$ 95.376,68 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos).

**Local de entrega e abertura dos envelopes:** Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site: [www.dosvizinhos.pr.gov.br](http://www.dosvizinhos.pr.gov.br)

**Informações complementares através do telefone:** (41) 3536 8848 ou 3536 8814.

**Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.**

**Raul Camilo Isoton - Prefeito**

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 01   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 02   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 03   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 04   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 05   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 06   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 07   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 08   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 09   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 10   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 11   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 12   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 13   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 14   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 15   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 16   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 17   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 18   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 19   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 20   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 21   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 22   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 23   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 24   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 25   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 26   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 27   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 28   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 29   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 30   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 31   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 32   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 33   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 34   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 35   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 36   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 37   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 38   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 39   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 40   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 41   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 42   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 43   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 44   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 45   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 46   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 47   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 48   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 49   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 50   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 51   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 52   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 53   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 54   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 55   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 56   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 57   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 58   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 59   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 60   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 61   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 62   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 63   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 64   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 65   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 66   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 67   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 68   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 69   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 70   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 71   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 72   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 73   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 74   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 75   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 76   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 77   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 78   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 79   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 80   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 81   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 82   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 83   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 84   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 85   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 86   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 87   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 88   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 89   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 90   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 91   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 92   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 93   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 94   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 95   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 96   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 97   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 98   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 99   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 100  | ...       | ...        | ...            | ...         |

### Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)**

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS CIDADE NORTE DE DOIS VIZINHOS - PR - COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

**DATA e Horário de Abertura dos Envelopes:** 4 de maio de 2020 às 8 horas e 00 minutos.

**Valor:** R\$ 95.376,68 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais, sessenta e oito centavos).

**Local de entrega e abertura dos envelopes:** Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site: [www.dosvizinhos.pr.gov.br](http://www.dosvizinhos.pr.gov.br)

**Informações complementares através do telefone:** (41) 3536 8848 ou 3536 8814.

**Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.**

**Raul Camilo Isoton - Prefeito**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)**

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA - CENTRO DE ESPECIALIDADES ONTOLOGICAS DE DOIS VIZINHOS - PR - COM RECURSOS DA EMENDA DE INCREMENTO LICITAC Nº 36000 266143201-900 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

**DATA e Horário de Abertura dos Envelopes:** 4 de maio de 2020 às 13 horas e 30 minutos.

**Valor:** R\$ 41.097,92 (quarenta e um mil, noventa e sete reais, noventa e dois centavos).

**Local de entrega e abertura dos envelopes:** Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site: [www.dosvizinhos.pr.gov.br](http://www.dosvizinhos.pr.gov.br)

**Informações complementares através do telefone:** (41) 3536 8848 ou 3536 8814.

**Dois Vizinhos, 15 de abril de 2020.**

**Raul Camilo Isoton - Prefeito**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 011/2020; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O USO DO SETOR DE IMPRENSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; EMPRESA CONTRATADA: ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.668.030/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 9028033663, sediada na Rua Prudente de Moraes, 504, Sala 02, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 86890-000. Edital: [www.dosvizinhos.pr.gov.br](http://www.dosvizinhos.pr.gov.br) nº 011/2020 e (41) 90107 2384, daravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu preposto a Sr. Sabino Santos Guimarães, CPF sob o nº 043.627.849-64, CONTRATADA: Município de Dois Vizinhos - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do Artigo 24 da Lei Federal 3.666/93; PRAZO: 3 (três) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 665,50 (seiscentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos); RECONHECIMENTO: 15 de abril de 2020, por Marco Besson Fagotto, Secretário de Administração e Finanças; RATERIAÇÃO: 15 de abril de 2020, por Raul Camilo Isoton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

**Raul Camilo Isoton - Prefeito**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019**

O Município de Dois Vizinhos, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

**EMPRESA VENCEDORA:** ...

**VALOR TOTAL:** ...

**DATA DA ASSINATURA:** ...

**FORO:** ...

**Ademilso Rosin - Prefeito Municipal**

**PAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,** através da Lei de Registro de Preços nº 065/2019 com execução de 12 (doze) meses.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 01   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 02   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 03   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 04   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 05   | ...       | ...        | ...            | ...         |
| 06   | ...       | ...        | ...            | ...         |